

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br Caixa Postal 3 - CEP 36680,000

## LEI N°2062, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Dr. ADALBERTO DE SOUZA LIMA.
- Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno,27 de abril de 2000, 119º da emancipação político-administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz PREFEITO MUNICIPAL